

RESOLUÇÃO CPPG Nº 10 / 2022 - DPPG (11.52)

Nº do Protocolo: 23062.011104/2022-34

Belo Horizonte-MG, 09 de março de 2022.

Aprova o Edital DPPG Nº 48/2022, de 09 de março de 2022, do Processo Público para Seleção e Admissão de Alunos Especiais para o Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia de Produtos e Processos: 1º Semestre Letivo de 2022.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, e considerando os documentos do processo n. 23062.010425/2022-11, *ad referendum* do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Edital DPPG Nº 48/2022, de 09 de março de 2022, do Processo Público para Seleção e Admissão de Alunos Especiais para o Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia de Produtos e Processos: 1º Semestre Letivo de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 09/03/2022 16:24)
CONRADO DE SOUZA RODRIGUES
DIRETOR - TITULAR
DPPG (11.52)
Matricula: 1524310

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **10**, ano: **2022**, tipo: **RESOLUÇÃO CPPG**, data de emissão: **09/03/2022** e o código de verificação: **10034d0cfd**